

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5228/14

Protocolo: 13.446.966-8

Beneficiária: CLARO S.A.

CAD-ICMS: 90282480-48 CNPJ: 40432544/0224-69

Endereço: R. DESEMBARGADOR MOTTA, 1924, 12ª A 15º AND - CENTRO - CURITIBA - PR.

SÚMULA: 1º Aditamento ao Regime Especial n.º 5129/14.

Em virtude do previsto nos artigos 96 a 104, do RICMS/2012, concede-se o seguinte Regime Especial.

1. A Seção "I- DA ABRANGÊNCIA" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os procedimentos constantes deste Regime Especial se aplicam estritamente às operações da Beneficiária e suas 11 filiais, abaixo listadas (Anexo I), relativas à prestação de serviços de TV por assinatura a cabo (SEAC), dentro do território paranaense, não se aplicando a outros serviços de telecomunicações prestados pelas demais filiais, que permanecem sob regime de centralização previstos no Convênio ICMS n.º 126/98 e no art. 353 do RICMS/2012."

2. A Seção "III- OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS" passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Fica a Beneficiária autorizada a operacionalizar as prestações de serviços de TV por assinatura a cabo (SEAC) e de comunicação prestados pelos estabelecimentos relacionados no Anexo I deste Regime Especial, localizados no Estado do Paraná, em inscrição única no CAD/ICMS, centralizada na forma do art. 353 do RICMS/PR, no estabelecimento de CAD/ICMS n.º 902.82480-48, situado na Rua Desembargador Motta, nº1924, 12ª a 15ª andares - Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

3.1.1. Em relação às operações relativas a ativo permanente e material de uso e consumo, ficam os estabelecimentos relacionados no Anexo I deste Regime Especial autorizados a possuir inscrição no CAD/ICMS individualizada, para emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55), proceder à apuração em GIA-ICMS, realizar Escrituração Fiscal Digital (EFD), sem prejuízo do disposto no item 3.2.

3.2. Fica a Beneficiária autorizada a transferir eventual saldo credor e/ou débitos decorrentes da aquisição de ativos imobilizados (1/48) pelos estabelecimentos com inscrição estadual individualizada previstos no Anexo I, ao estabelecimento centralizador inscrito no CNPJ n.º 40.432.544/0224-69, e Inscrição Estadual nº 902.82480-48.

3.2.1. Excetuam-se, dos créditos mencionados no item anterior, aqueles vedados pela nota 2 do item 32 do Anexo II do RICMS/PR.

3.3. A escrituração fiscal e contábil, bem como as obrigações acessórias relativas à EFD, GIA-ICMS, Nota Fiscal eletrônica e demais informações a serem prestadas ao Fisco permanecerão sob responsabilidade de cada estabelecimento individualizado previsto no Anexo I.

3.4. Eventuais novos estabelecimentos que venham a ser constituídos pela Beneficiária para prestação de serviços de TV a cabo por assinatura, além das filiais elencadas no Anexo I, receberão o mesmo tratamento diferenciado previsto neste Regime Especial, mediante comunicação expressa ao Setor de Regimes Especiais da Inspeção Geral de Fiscalização.

3.5. A Beneficiária deverá manter:

a) nos estabelecimentos abrangidos pelo presente Regime Especial, cópia deste Ato, para apresentação ao Fisco quando solicitado;

b) o controle de todas as operações ou prestações realizadas no Município, para fins de elaboração de demonstrativo de valor agregado visando a formação do Índice de participação dos Municípios.

3.6. Fica autorizada, para os estabelecimentos relacionados no Anexo I deste Regime Especial e aqueles a que se refere o item 3.4., a dispensa de apresentação dos documentos exigidos para a concessão de Inscrição Estadual, nos termos da Norma de Procedimento Fiscal n.º 086/2013."

3. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

| CNPJ | Município | Protocolo Sefá |
|--------------------|--------------|----------------|
| 40.432.544/0747-79 | Arapongas | 627.600.073-79 |
| 40.432.544/0786-85 | Cascavel | 627.600.076-72 |
| 40.432.544/0720-59 | Cianorte | 627.600.077-53 |
| 40.432.544/0819-88 | Curitiba | 627.600.078-34 |
| 40.432.544/0755-89 | Curitiba | 627.600.080-59 |
| 40.432.544/0716-72 | Guarapuava | 627.600.083-00 |
| 40.432.544/0771-07 | Londrina | 627.600.084-82 |
| 40.432.544/0770-18 | Londrina | 627.600.087-27 |
| 40.432.544/0752-36 | Maringá | 627.600.088-06 |
| 40.432.544/0753-17 | Maringá | 627.600.091-01 |
| 40.432.544/0746-98 | Ponta Grossa | 627.600.092-92 |

"

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5129/14.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva

Diretor da CRE

CLARO S.A.

Representante:

R\$ 600,00 - 125128/2014

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 5218/14

Protocolo: 13.369.526-5

Beneficiária: CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.
CAD-ICMS: 099.02822-00 CNPJ: 04.754.557/0001-79ENDEREÇO: RUA LUIZ DE QUEIROZ, SN, KM 157, UNILESTE - PIRACICABA - SP.
SÚMULA: 1º Aditamento do Regime Especial nº 4923/13.

Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 4923/13 passa a ter a seguinte redação:

1. O item 1., da Seção II "VIGÊNCIA E EXTINÇÃO", passa a vigorar nos seguintes termos:

"1. O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2016, não dispensa o cumprimento das demais obrigações principal e acessórias previstas na legislação, e somente entrará em vigor a partir da data da publicação do Ato no Diário Oficial do Estado."

2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4923/13. O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 8 de dezembro de 2014.

JOSÉ APARECIDO VALENCIO DA SILVA

Diretor da CRE

BENEFICIÁRIA: CATERPILLAR BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Representante:

R\$ 168,00 - 124717/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.**PROTOCOLO:** 13.417.518-4 apenso ao protocolo n.º 12.146.438-1**DOCUMENTO:** 2º TACA N.º 006/2014 - A**CONTRATADA:** PLAINAR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**OBJETO:** Suspensão do prazo de execução.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 006/2014- A**DATA:** 03 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 124758/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**PARECER DO CONVITE N.º 059/2014 - PRED****PROTOCOLO N.º 13.005.812-4****Objeto:** Elaboração de Projetos de Implantação para os Projetos Padrão de Arquitetura e Complementares, Projeto de Terraplanagem, Pavimentação, Geometria, Orçamento Estimativo da Obra e serviços de Sondagem Geológica à Percussão, para a ampliação da **Penitenciária Estadual do Cruzeiro do Oeste/PECO**, que compreende adequações para a acessibilidade no Bloco Administrativo da mesma e construção de Centro de Integração Social/CISCO, da SEJU, área estimada de 1.271,81 m2, no município de **Cruzeiro do Oeste**. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considerá-la **DESERTA**.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 124921/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 040/2014

Protocolo N.º 13.382.929-6

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material farmacológico.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 04 de dezembro de 2014.

HOMOLOGADOS em 17 de dezembro de 2014 pela Exma. Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote 01: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 19.950,00;

Lote 02: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 2.895,00;

Lote 03: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 2.495,00;

Lote 04: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 2.070,00;

Lote 05: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 4.790,00;

Lote 06: empresa vencedora: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda,

no valor total de R\$ 2.500,00;
Lote 07: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 1.596,00;
Lote 08: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 9.980,00;
Lote 09: empresa vencedora: Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares, no valor total de R\$ 23.660,00;

Valor total da homologação: R\$ 69.936,00.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 288,00 - 124763/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 046/2014
Protocolo Nº 13.293.040-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas aos apenados e servidores da Penitenciária Estadual de Londrina, Casa de Custódia de Londrina, Centro de Reintegração Social de Londrina e Casa de Custódia de Maringá.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 15 de dezembro de 2014.

HOMOLOGADOS em 19 de dezembro de 2014 pela Exma. Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote 01: empresa vencedora: Adilia Nogueira Pelegrino - EPP, no valor global diário de R\$ 17.590,00; valor global mensal de R\$ 527.700,00; valor global anual R\$ 6.420.350,00 e valor global (24 meses) R\$ 12.840.700,00.
Lote 02: empresa vencedora: Adilia Nogueira Pelegrino - EPP, no valor global diário de R\$ 9.099,80; valor global mensal de R\$ 272.994,00; valor global anual R\$ 3.321.427,00 e valor global (24 meses) R\$ 6.642.854,00.

Valor total da homologação: R\$ 19.483.554,00.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 240,00 - 125046/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Protocolo: 11.844.850-2
Prorroga de Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 003/2014.
OBJETO: Disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC-Pato Branco, compreendendo 40 recuperandos".
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Barracão/APAC-Pato Branco.
Valor Total do Convênio: R\$ R\$ 419.944,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Nova Vigência: Até 09/07/2014
Data da assinatura: 18/12/2014
Curitiba, 18 de dezembro de 2014
Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
R\$ 120,00 - 124755/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Protocolo: 11.543.930-8
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 013/2014 - SEJU/PRED
OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com instalação de telas de proteção na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, através de procedimento licitatório realizado pela Paraná Edificações.
VALOR: R\$ 407.672,00 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária 4960.14421034.184 - Ações do FUPEN, Natureza de Despesa 3390.3912, Fonte 250.
R\$ 96,00 - 125119/2014

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 - SESA - Fornecimento de PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, para atender a 08ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão -Pr, com entregas parceladas sob requisição.
ABERTURA: 20/01/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 59.718,40 - Protocolo: 13.331.543-8
Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 28/11/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750
Curitiba, 22 de dezembro de 2014
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha
R\$ 96,00 - 125120/2014

| EXTRATO DE CONTRATO | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ | |
| CONTRATANTE | : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |
| CONTRATADO | : PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP |
| OBJETO | : Prestação de Serviço de Tratamento de Esgoto Sanitário e Monitoramento, para atender o LACEN-GUATUPÉ. |
| VALOR | : R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais) |
| PRAZO | : Início em 26/11/2014 e término em 25/11/2015. |
| CONTRATO. Nº. | 2220-466/2014 |
| P.E.: Nº | 293/2014 |
| EMPENHO | 424784-1 |
| PROCESSO Nº | 13.290.921-0 |
| AUTORIZAÇÃO | Michele Caputo Neto, 26/11/2014 |
| ASSINATURAS | Michele Caputo Neto Rubens Luis Queiroz Secretário de Estado Contratada da Saúde do Paraná |

| EXTRATO DE CONTRATO | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ | |
| CONTRATANTE | : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |
| CONTRATADO | : GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA. |
| OBJETO | : Aquisição e instalação de com Fornecimento e instalação do Sistema Paralelismo - HT |
| VALOR | : R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) |
| PRAZO | : Início em 02/02/2015 e término em 01/02/2016. |
| CONTRATO. Nº. | 2220-375/2014 |
| P.E.: Nº | 232/2014 |
| EMPENHO | 420870-1 |
| PROCESSO Nº | 13.221.249-0 |
| AUTORIZAÇÃO | Michele Caputo Neto, 28/10/2014 |
| | Eficácia do Ato |
| ASSINATURAS | Michele Caputo Neto Joel Portes Vieira Secretário de Estado Contratada da Saúde do Paraná |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ | |
| CONTRATANTE | : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |
| CONTRATADO | : ELEVADORES OTIS LTDA. |
| OBJETO | : 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Concessão de Reajuste - HT |
| VALOR | : Acréscimo de 482,62 passando o valor anual para R\$ 10.442,06 (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos). |
| PRAZO | : Início em 16/11/2011 e término em 15/11/2015 |
| CONTRATO | 2220-551/2013 |
| P.E. Nº | 325/2013 |
| PROCESSO Nº | 13.287.394-1 |
| AUTORIZAÇÃO | : Rene José Moreira dos Santos, 14/11/2014 |
| ASSINATURAS | Rene José M. dos Santos José E. R.Teixeira Secretário de Estado Contratada da Saúde do Paraná |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | |
|---|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ | |
| CONTRATANTE | : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. |
| CONTRATADO | : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA. |
| OBJETO | : 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) ao Contrato de Fornecimento de Medicamentos com entrega parcelada. - CEMEPAR |
| CONTRATO | 2220-130/2014 |
| P.E. Nº | 059/2014 |
| PROCESSO Nº | 13.309.311-7 |
| AUTORIZAÇÃO | : Michele Caputo Neto, 28/10/2014 |
| ASSINATURAS | Rene José M.dos Santos Rosemery A.Salvador Secretário de Estado Contratada da Saúde do Paraná |